

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 486/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, visa denominar Rua Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como Travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes e Rua Isabela, no Jardim Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

Esta Comissão já exarou parecer favorável à matéria, O nobre Autor apresentou requerimento para reapreciação, considerando substitutivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto e ao substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer. Tendo em vista o requerimento mencionado, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 486/2008

Denomina Rua Professor Nei Caetano de Andrade o logradouro público, conhecido como Travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes e Rua São José de Mossamedes e Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Professor Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como Travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes, e Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas, em 01/09/11

Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Aníbal de Freitas (PSDB)

Francisco Chagas (PT)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Ricardo Teixeira (PV)